

EDITAL DO CONCURSO DE TEMAS LIVRES

II JOCLAM

ORAIS - Prêmio Dra. Isabel Cristina de Carvalho Medeiros

Francescantonio

PÔSTERES - Prêmio Prof^ª. Dra. Renata de Bastos Ascenço Soares

1. DO OBJETIVO E ORGANIZAÇÃO:

1.1. O presente concurso tem como objetivo incentivar a participação dos acadêmicos, ligas acadêmicas, profissionais da saúde e áreas afins, em atividades de pesquisa, visando complementar sua formação acadêmica e enriquecer seus conhecimentos;

1.2. Este concurso é organizado pelo Conselho de Ligas Acadêmicas de Medicina PUC-GO (COLIG), Centro Acadêmico de Medicina Paulo Luiz Francescantonio (CAPF) e Associação Brasileira das Ligas Acadêmicas (ABLAM).

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. Podem participar do Concurso trabalhos **inéditos** de autoria de acadêmicos, regularmente matriculados em curso superior de saúde reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil, residentes, médicos ou de profissionais de saúde em geral que abordem temas da área da saúde;

2.2. A inscrição dos trabalhos será feita através do **resumo** dos mesmos;

2.3. A inscrição dos resumos para análise e seleção deverá ser feita até às 23h59 min do **DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2018**, através do envio do trabalho, no formato de PDF, para o email site WWW.JOCLAM.COM.BR



2.4. Cada trabalho somente poderá ser inscrito uma única vez no Concurso, independentemente da categoria escolhida (tema livre oral ou pôster), ou ainda que autores ou instituições envolvidas sejam diferentes;

2.5. Os trabalhos deverão ser compostos por, **no máximo, 10 (dez) autores**, incluindo-se **obrigatoriamente um orientador**;

2.6. Cada autor poderá submeter no máximo 03 (três) trabalhos independentemente da posição de autoria;

2.7. Somente serão avaliados os trabalhos que tiverem pelo menos **três dos autores devidamente inscritos na Jornada**;

2.8. O apresentador do trabalho **obrigatoriamente** deverá estar inscrito no IIJOCALM;

2.9. Os autores que submeterem mais de 03 (três) trabalhos terão os trabalhos que ultrapassarem os 03 (três) primeiros desclassificados;

2.10. Os componentes da Comissão Examinadora poderão participar do Concurso, como autores e/ou apresentadores de trabalhos. Entretanto, estes **não** poderão receber qualquer premiação, que não seja o certificado apropriado ou menção honrosa. O prêmio, assim, será destinado ao próximo colocado em ordem decrescente no Concurso;

2.11. A ordem de envio dos nomes dos autores será a mesma emitida no certificado. Ordem recomendada para os autores: autor principal, colaboradores, coorientador e orientador;

2.12. No ato da inscrição do trabalho, deve-se preencher no campo destinado a modalidade de trabalho: trabalho experimental, trabalho epidemiológico, estudo qualitativo ou outro (especificar qual);

2.13. Os trabalhos de REVISÃO DE LITERATURA serão aceitos apenas sob forma de apresentação na modalidade pôster;



2.14. A Comissão Científica selecionará os trabalhos que deverão ser apresentados sob a forma de Comunicação Oral ou de Pôster, nas sessões de temas livres, e os autores serão informados anteriormente à Jornada através do contato fornecido no ato da inscrição;

2.15. Não serão possíveis alterações posteriores no texto do resumo, bem como alterações de nome dos autores, apresentador ou instituições relacionadas após a submissão do trabalho;

2.16. A composição do grupo de autores deverá ser de forma que no mínimo 60% dos autores sejam membros da Liga que esteja enviando o trabalho. Assim, no máximo 40% dos autores podem ser convidados não membros da Liga responsável pela publicação. A porcentagem será calculada em cima do número de autores inseridos no trabalho e em caso de número decimal será arredondado para o menor valor.

OBS: O orientador faz parte dos 60% dos autores pertencentes à Liga.

3. DAS REGRAS PARA CONFECÇÃO DO RESUMO:

3.1. O resumo deverá ser redigido em português do Brasil, segundo as normas gramaticais e ortográficas vigentes e as regras determinadas por este edital;

3.2. O texto completo deverá possuir no máximo **2500** (dois mil e quinhentos) caracteres, contabilizando-se espaços e demais sinais gráficos;

3.3. O resumo deverá ser enviado, através do site da Jornada, seguindo-se as etapas do sistema;

3.4. O resumo deverá constar de **Introdução, Objetivos, Métodos, Resultados e Conclusão**, destacados em letras maiúsculas seguido de dois pontos.

Exemplo: “INTRODUÇÃO:” e “OBJETIVOS:”;



3.5. O resumo dos trabalhos categorizados como Relatos de Caso/ de Experiência deverá constar de **Introdução, Relato do caso/ de Experiência, Discussão e Conclusão**, destacados em letras maiúsculas seguido de dois pontos.

Exemplo: “INTRODUÇÃO:” e “DISCUSSÃO:”;

3.6. As pesquisas com seres humanos ou animais **DEVEM** ser aprovadas por um **Comitê de Ética em Pesquisa**, de acordo com a Resolução 466/2012 e complementares do Conselho Nacional de Saúde, MS, e esta aprovação deve ser declarada no item Métodos;

3.7. O uso de abreviaturas será restrito àquelas já identificadas anteriormente por extenso no texto do resumo;

3.8. Caso necessário, gênero e espécie de seres vivos deverão ser grafados conforme normas internacionais;

3.9. Para a análise e seleção dos trabalhos, somente será considerada a parte textual do resumo;

3.10. Os trabalhos aprovados **NÃO** serão corrigidos ou revistos pela Comissão Científica da Jornada e deverão ser publicados **exatamente** na forma como submetidos, sendo de **exclusiva responsabilidade dos autores** a correta redação;

3.11. As referências consultadas **NÃO** deverão ser enviadas através do resumo, mas deverão ser **obrigatoriamente** expostas durante a apresentação dos trabalhos, no formato **ABNT**;

3.12. Trabalhos inscritos sem corpo do texto ou incompletos serão **desclassificados**;

3.13 Devem constar, no resumo, o nome completo de cada integrante do grupo **SEM ABREVIATURAS**, a instituição da qual provém cada



integrante, o nome da Liga Acadêmica e o contato (e-mail ou número de telefone) do autor principal.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Serão desqualificados do Concurso os trabalhos que não obedecerem às normas gramaticais ou não estiverem dentro dos padrões de Metodologia Científica;

4.2. Todos os resumos qualificados serão avaliados e selecionados exclusivamente pela **Comissão Científica** do II JOCLAM sem menção a autores ou instituições relacionadas;

4.3. A Comissão Científica do II JOCLAM será responsável pela avaliação dos trabalhos, de acordo com os seguintes critérios: **relevância do trabalho na sociedade; originalidade; importância científica; emprego da metodologia científica na elaboração do trabalho; correlação entre os objetivos, resultados e conclusões do resumo; qualidade e clareza dos resultados apresentados;**

4.4. Os trabalhos selecionados serão divulgados através do site oficial do evento até o dia 20 de novembro;

4.5. Todos os trabalhos selecionados devem ser apresentados no II JOCLAM pelos respectivos apresentadores indicados no momento da inscrição, em dia e horário a ser definido pela Comissão Organizadora.

5. DA APRESENTAÇÃO NA CATEGORIA “TEMA LIVRE ORAL”

5.1. O apresentador do trabalho obrigatoriamente deve ser um dos autores, porém, **jamais o orientador do trabalho;**

5.2. O apresentador deverá estar presente no local da Jornada com, no mínimo, **45 minutos de antecedência** para o início previsto da sessão em que ocorrerá sua apresentação. Deverá assinar frequência e entregar o material na secretaria do evento;



5.3. A apresentação será feita sob forma de exibição de slides digitais, através de arquivo de extensão *.PPT, *.PPTX, *.PPS ou *.PPSX – Outros formatos serão aceitos somente se o apresentador se responsabilizar pela apresentação. É dever da Comissão Organizadora fornecer computador e projetor da apresentação compatível;

5.4. O primeiro slide deve conter o **título, subtítulo** (se houver), **nome completo dos autores sem abreviação**, bem como **instituições envolvidas, cidade e Estado**. O **nome do apresentador** deve vir sublinhado;

5.5. Apenas serão aceitas **logomarcas ou nomes** de laboratórios, hospitais, instituições de pesquisa, fomento ou ensino **no primeiro slide da apresentação oral**, estando o trabalho sujeito à penalização pela Comissão Organizadora no descumprimento deste item;

5.6. A cronometragem da apresentação é de responsabilidade da Comissão Organizadora, que observará o limite de tempo **de 10 (dez) minutos para apresentação e 5 (cinco) minutos para discussão**. Ao fim do tempo limite, a Comissão Organizadora pode interromper a apresentação e passar a palavra à Comissão Científica;

5.7. **É vedada a manifestação dos demais autores e/ou orientadores antes, durante ou após a apresentação do trabalho**, ficando a cargo única e exclusivamente do apresentador esclarecer os questionamentos do público e da Comissão Científica.

6. DA APRESENTAÇÃO NA CATEGORIA “POSTER”

6.1. O apresentador do pôster obrigatoriamente deve ser um dos autores, porém, **jamais o orientador do trabalho**;

6.2. O apresentador do pôster deverá comparecer com **45 minutos de antecedência** ao horário previsto para sua seção de apresentação e assinar a lista de frequência. A ausência do apresentador no horário do julgamento acarretará desclassificação automática do trabalho;



6.3. As instruções para apresentação na categoria POSTER serão apresentadas no momento da divulgação dos trabalhos selecionados;

6.3.1. Será disponibilizado no site do evento junto com o resultado de trabalhos selecionados as regras para a confecção dos pôsteres, bem como um modelo editável e orientações para envio dos mesmos;

6.4. O pôster deverá conter: **título** (em destaque), **nome completo dos autores sem abreviação, instituições envolvidas, instituições financiadoras**, caso existam, **cidade e estado**. O nome do apresentador deve vir sublinhado;

6.5. O corpo do trabalho deve conter **Introdução, Objetivos, Métodos, Resultados, Conclusão e Referências**, e nos Relatos de Caso/ de Experiência **Introdução, Relato do Caso/ de Experiência, Discussão (com revisão da literatura se houver), Conclusão e Referências**; estas marcas devem estar legíveis e destacadas.

Exemplo: “INTRODUÇÃO:” e “OBJETIVOS:”;

6.6. A cronometragem da apresentação é de responsabilidade do professor avaliador, que observará o limite de tempo de **5 (cinco) minutos para apresentação e 2(dois) minutos para avaliação pelo professor**.

7. DO JULGAMENTO

7.1. O julgamento da apresentação é de inteira responsabilidade da Comissão Científica, segundo os critérios abaixo:

7.1.1. Relevância do trabalho na sociedade;

7.1.2. Importância Científica do trabalho;

7.1.3. Emprego da metodologia científica na elaboração do resumo;

7.1.4. Emprego da metodologia científica na apresentação do trabalho;

7.1.5. Qualidade e clareza dos resultados apresentados;

7.1.6. Correspondência entre os objetivos, resultados e conclusão do resumo;



- 7.1.7.** Didática do apresentador na exposição do trabalho;
- 7.1.8.** Domínio do apresentador sobre o assunto abordado;
- 7.1.9.** Recursos empregados na apresentação do trabalho;

7.2. O julgamento será realizado em formulário padronizado, com escore para cada um dos itens de avaliação. O modelo do formulário elaborado pela Comissão Organizadora e aprovado pela Comissão Científica poderá, por solicitação, ser visto pelos autores dos trabalhos;

7.3. A nota final (NF) do trabalho no CONCURSO corresponderá à nota atribuída pela Comissão Científica, somada com a nota da Comissão Organizadora (responsável por avaliar o cumprimento deste edital);

7.3.1. O peso da Comissão Científica é 7 (sete) e da Comissão Organizadora é 3 (três);

7.3.2. Em casos de empate, prevalecerá o trabalho com maior nota pela apresentação (NA). Permanecendo o empate, prevalecerão como critérios, nesta ordem de importância, os itens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3 e 7.1.8. A partir daí, serão reavaliados pela Comissão Científica para desempate.

8. OUTRAS DISPOSIÇÕES

8.1. O desrespeito ou descumprimento aos termos e regras deste Edital será observado e deliberado pela Comissão Científica;

8.1.1. Serão penalizados os trabalhos que não respeitarem o tempo limite de apresentação, conforme descrito nos itens 5.6 e 6.6.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Os certificados de todos os trabalhos apresentados na Jornada serão disponibilizados no formato impresso após a apresentação dos mesmos;



9.1.1 - Caso o apresentador não receba o certificado, deverá solicitar na secretaria do evento exclusivamente durante a Jornada;

9.2. Será fornecido APENAS UM certificado por trabalho, em nome do **apresentador**, citando o nome do trabalho, a forma de apresentação e o nome completo dos demais autores.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1. Os três melhores trabalhos em cada categoria serão divulgados no encerramento do II JOCLAM e receberão premiação e certificados especiais comprovando a respectiva colocação;

10.2. O melhor trabalho na categoria Tema Livre Oral receberá o **Prêmio Dra. Isabel Cristina de Carvalho Medeiros Francescantonio**;

10.3. O melhor trabalho na categoria Pôster receberá o **Prêmio Prof^a. Dra. Renata de Bastos Ascenço Soares**

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar este Concurso no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior;

11.2. Os autores e orientadores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretratável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais;

11.3. As Comissões Organizadora e Científica são incontestavelmente soberanas nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos ou manifestações de qualquer espécie neste Concurso;



11.4. A inclusão de qualquer trabalho, desde que cumprindo as regras deste Edital, já caracteriza a aceitação irrestrita a todas as regras aqui previstas;

11.5. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora Científica do Concurso de Temas Livres

2ª Jornada Científica de Ligas Acadêmicas de Medicina

